



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº12/2015/CJ/DG

Joinville, 19 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **PROF.^a JOSIANE STEIL SIEWERT** como representante do IFSC – Câmpus Joinville na Comissão de Elaboração do Código de Conduta do Hospital Municipal São José.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades de representatividade na comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville

Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville



Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br